## DECRETO Nº 784 DE 16 DE ABRIL DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO	
2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	
4.4.30.93 – Indenizações e restituições	700,00
15 - URBANISMO	
1008 - Ampliação e melhoria da rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51 – Obras e instalações	13.000,00
17 - SANEAMENTO	
1010 - Implantação e ampliação de diversos sistemas de água	
4.4.90.51 – Obras e instalações R\$	2.500,00
20 - AGRICULTURA	
1019 - Aquisição de equipamentos para o setor agropecuário	
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente R\$	13.000,00
20 - AGRICULTURA	
2072 - Encargos com promoção de feiras de produtos coloniais	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	600,00
Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suple	mentar acima

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior conforme o disposto no art. 3º inciso IV da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16.04.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo